PARECER DO CONTROLE INTERNO/2026

Nº-097/2026 – CI/PMSDA

Requerente: Comissão de Contratação.

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025 – GAB/PMSDA**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **Processo Licitatório PE Nº 021/2026 - PMSDA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade ao **Processo Licitatório nº 021/2026 – PMSDA, PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Trata-se de procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2026 – PMSDA**, Processo Administrativo Interno nº 04/2026 – SEPLAN, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL e SEUS ANEXOS.**

Nos autos do processo consta: **EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico nº 021/2026 – FMS, processo administrativo nº 04/2026 - SEPLAN, AMPLA CONCORRÊNCIA), ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO,**

JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, ATA FINAL, VENCEDORES DO PFROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.

Verifica-se nos autos as cópias de avisos das publicações no Diário Oficial da União no dia 09/10/2026 e no Amazônia 09/10/2026, Pregão na forma Eletrônico, Menor Preço por ITEM, a partir das 09h00min, do dia 21/10/2026, horário de Brasília, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA em: www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/; Mural de Licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com, Portal Nacional de Contratações Públicas, Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; **Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail:** cplsda1@gmail.com.

Conforme o ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, **VENCEDORES DO PROCESSO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO,** foi declarado vencedor e adjudicado a empresa: **S LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO & CIA LTDA, CNPJ: 32.800.717/0001-04, com o VALOR TOTAL: R$ 149.005,60 (cento e quarenta e nove mil, cinco reais e sessenta centavos).**

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE e que faça constar nos autos do processo a PORTARIA de nomeação do fiscal do referido contrato.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 23 de outubro de 2026.

EDMILSON ALVES SANCHES:09026649215

Assinado de forma digital por EDMILSON ALVES SANCHES:09026649215

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA